

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ**
SEÇÃO DE CONVÊNIOS DA SGC - CONV

Av. Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509 - Bairro São Raimundo - Prédio Administrativo 2º Andar - CEP 64075-065
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Termo Aditivo Nº 313/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 80/2022 QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A ESCOLA JUDICIÁRIA “DES. LUCRÉCIO DANTAS AVELINO”, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - EJUD/TJPI E A ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PIAUÍ- ESMEPI PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

Processo nº 24.0.000065437-6

Pelo presente instrumento, de um lado a **ESCOLA JUDICIÁRIA “DES. LUCRÉCIO DANTAS AVELIBNO”, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - EJUD/TJPI** CNPJ: 21732903/0001-37 com sede na Rua Prof. Joca Vieira, 1449, Bairro Joquei Clube, CEP 64049-514, Teresina-PI, doravante denominada apenas de **EJUD/TJPI**, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Desembargador **JOÃO GABRIEL FURTADO BAPTISTA**, e de outro, **ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PIAUÍ- ESMEPI** CNPJ: 22.029.309/0001-47 com sede na Rua Jonatas Batista, 735 - Norte, CEP 64000-400, Teresina/PI, doravante denominada **ESMEPI**, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Desembargador **MANOEL DE SOUSA DOURADO** firmam o presente Termo Aditivo, conforme Cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 80/2022 cujo objeto visa estabelecer a cooperação técnico-científica e cultural e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências, visando à formação, ao aperfeiçoamento e à especialização técnica de recursos humanos, bem como ao desenvolvimento institucional, mediante a implementação de ações, programas ou projetos específicos, realização de eventos e intercâmbios, construção de redes de debates, promoção de cursos, seminários, debates públicos presenciais ou em ambientes de plataforma online, projetos e atividades complementares de interesse comum dos partícipes, a ser executado em âmbito estadual, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Acordo de Cooperação nº 80/2022, por mais 24 (vinte e quatro) meses, tendo por termo inicial 29 de setembro de 2024 e final 29 de setembro de 2026.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Decreto nº11.531, de 16 de maio de 2023, art. 184 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

4.1. A EJUD/TJPI publicará extrato do Primeiro Termo Aditivo, conforme disciplinado no art.94 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Acordo de Cooperação Técnica nº 80/2022 a que se refere o presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo, que depois de lido, foi assinado pelos representantes dos partícipes.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel de Sousa Dourado, Desembargador**, em 09/08/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **João Gabriel Furtado Baptista, Diretor Geral da EJUD**, em 12/08/2024, às 11:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5783263** e o código CRC **14456F4A**.